



Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo

Regulamento Geral da Competição



Campeonato de Fut7 OABSP/CAASP Feminino



Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo

Sumário

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS.....	3
CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE JOGO DOS ADVOGADOS/ATLETAS	3
CAPÍTULO IV - SISTEMA DE DISPUTA	7
CAPÍTULO V - DA PONTUAÇÃO.....	9
CAPÍTULO VI - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.....	9
CAPÍTULO VII - DO UNIFORME.....	9
CAPÍTULO VIII - DAS INFRAÇÕES E SUAS PENALIDADES	10
CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS.....	16
CAPÍTULO X – DA PREMIAÇÃO.....	16

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º – O Campeonato de Fut 7 OABSP/CAASP será disputado por equipes que serão inscritas na modalidade livre, na categoria feminino, as equipes deverão obedecer às normas constantes neste Regulamento Geral da Competição.

Art. 2º – A OABSP/CAASP, na qualidade de organizadora da competição, detém todos os direitos a ela relacionados e o seu Departamento de Esportes e Lazer responsável pela aplicação deste Regulamento, bem como, por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos pelo aplicativo oficial o copa fácil, pelo link <https://copafacil.com/-zogns>

Art. 3º – A arbitragem será contratada de uma empresa do ramo, seguindo padrão estabelecido pelo Departamento de Esportes e Lazer.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 4º – O Campeonato de Fut 7 OABSP/CAASP, tem como objetivo principal o estímulo da prática esportiva, promover a cultura, a saúde preventiva e a integração entre os advogados.

CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE JOGO DOS ADVOGADOS/ATLETAS

Art. 5º – O DEL enviará ofício às Subseções, convidando-as a participar do torneio. As Diretorias das Subseções interessadas deverão confirmar participação da equipe e indicar 1 (uma) representante, mediante

ofício, que ficarão responsáveis por todos os assuntos relacionados à sua equipe e pelos atos praticados por ela, inclusive, podendo votar e decidir.

Art. 6º – Será permitida a aliança entre Subseções.

Art. 7º – Poderão participar da competição os advogados/estagiarias regularmente inscritos nos quadros da Seccional São Paulo da OAB e que estejam no regular exercício da advocacia, não podendo participar advogados suspensos, impedidos por qualquer motivo, quer seja pela função exercida ou por restrição ética, quite com suas obrigações junto à Tesouraria da OABSP e da CAASP, e que não estejam cumprindo pena disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina.

Art. 8º – As Representantes responsáveis pela Subseção receberão “login” e senha para efetuar a liberação dos interessados em participar e fazer parte da equipe no “site” <https://www.caasp.org.br/esportes/futebol/feminino/festival-de-fut7-feminino-1254/>

Art. 9º – A partir do dia 24/09/2026 o “site” estará ativo para o registro das advogadas/atletas na competição, podendo participar aqueles que tenham sido inscritos no site e registrados no Departamento de Esportes e Lazer.

§ 1º – É permitida inscrições até a sexta-feira que antecede início da competição.

§ 2º – As representantes deverão inscrever um número mínimo de 7 (sete) e no máximo de 20 (vinte) advogadas/atletas, nos termos do Artigo 9. Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição de advogadas/atletas inadimplentes com as Tesourarias da OABSP e da CAASP, assim como, penalizados no Tribunal de Ética.

§ 3º - Após a validação, a advogado/atleta deverá acessar e manifestar sua aceitação a Declaração de Aptidão Física, Participação e Direito de Imagem, no site da CAASP antes da sua primeira partida no campeonato, sob pena de perda dos pontos da partida em favor da equipe adversária pela atuação irregular em virtude de inscrição incompleta, autorizando a prática esportiva. Do contrário não estará apto a participar da competição.

§ 4º - O Departamento de Esportes e Lazer determina, por meio deste regulamento, que as representantes das equipes solicitem aos seus atletas participantes da competição que concordem com o Termo de Responsabilidade no Site da CAASP.

Art. 10º – As inscrições para o campeonato deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site da CAASP, mediante pré-inscrição individual no link:

<https://www.caasp.org.br/esportes/futebol/feminino/festival-de-fut7-feminino-1254/>

§ 1º – Para a realização da pré-inscrição, a atleta deverá preencher o formulário eletrônico com as seguintes informações:

- I – nº da OAB;
- II – tipo de inscrição;
- III – nome completo da participante;
- IV – e-mail;
- V – telefone celular;
- VI – equipe pela qual pretende participar.

§ 2º – Será obrigatória, para participação no campeonato, a apresentação de Atestado Médico ou Questionário de Prontidão para

Atividade Física (PAR-Q). O documento poderá ser baixado por meio do link disponível no regulamento ou diretamente no formulário de inscrição no site da CAASP. Caso opte pela PAR-Q, a atleta deverá imprimir, preencher e assinar o documento, anexando-o posteriormente no sistema, devidamente preenchido, contendo nome completo legível, idade, data e assinatura da participante.

Art. 11 – No ato da assinatura da súmula da partida o advogado/atleta obrigatoriamente entregará a sua Cédula de Identidade Profissional (original) física expedida pela OABSP ou Documento Digital OAB (apresentado via aplicativo oficial da OABSP, sendo necessária a retenção do celular com o aplicativo até o final da partida), não se admitindo outro documento como habilitação para autorizar a sua participação no jogo, exceto Certidão expedida pela OABSP, acompanhada da Cédula de Identidade original do advogado.

§ 1º – Em caso de roubo, furto e extravio, poderá ser apresentado Boletim de Ocorrência acompanhado da Cédula de Identidade original do advogado ou por meio do aplicativo “Documento Digital OAB”.

§ 2º – Os árbitros responsáveis pela partida não autorizarão a participação de qualquer advogado/atleta sem a apresentação do documento de que trata o “caput” deste artigo. A advogado/atleta que mesmo assim participar do jogo será punido com suspensão de 1 (um) jogo e a equipe perderá os pontos da partida a favor da adversária, considerando-se o placar de um a zero (1 x 0), aplicando esse critério nos caso de empate ou de vitória da equipe infratora. Qualquer outro resultado em favor da equipe prejudicada será mantido.

§ 3º – Nenhum(a) representante está autorizado a permitir que o adversário participe da partida sem apresentação da cédula de identidade



Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo

profissional (original) expedida pela OABSP, a Certidão expedida pela OABSP acompanhada a cédula de identidade original ou do aplicativo “Documento Digital OAB”.

Art. 12 – Cabe aos representantes responsáveis de cada equipe verificar se o advogado/atleta possui condições de jogo para participar da partida nos termos deste regulamento. Caso seja constatado posteriormente que a equipe inscreveu para a partida advogado/atleta sem condições de jogo, ficará sujeita às punições previstas neste regulamento com a perda dos pontos a favor da equipe adversária, na hipótese em que esta última não tenha sido a vencedora da partida, considerando-se o placar de um a zero (1 x 0).

CAPÍTULO IV - SISTEMA DE DISPUTA

Art. 13 – A COPA FEMININA OABSP/CAASP, na categoria feminina será disputado por nove (09) equipes inscritas na competição.

Art. 14 – As partidas terão duração de dois tempo de 20 (vinte) minutos, com 5 minutos de intervalo entre os tempos, e com 5 minutos de tempo técnico em cada tempo.

Art. 15 – CATEGORIA FEMININA – FORMATO DE DISPUTA

Na categoria feminina, a competição será disputada em 4 (quatro) fases:

1ª FASE – GRUPOS

As equipes serão divididas em 3 (três) grupos, contendo 3 (três) equipes cada. As equipes de cada grupo se enfrentarão entre si, no sistema de todos contra todos, em turno único.



Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo

Ao término da primeira fase, serão classificadas para as quartas de final as 2 (duas) equipes melhores colocadas de cada grupo, totalizando 6 (seis) equipes, além das 2 (duas) equipes de melhor campanha geral, completando as 8 (oito) equipes classificadas.

2ª FASE – QUARTAS DE FINAL

As 8 (oito) equipes classificadas disputarão as quartas de final, em confrontos eliminatórios, definidos conforme a classificação geral da primeira fase.

Confronto 1 - 1º Geral × 8º Geral

Confronto 2 - 4º Geral × 5º Geral

Confronto 3 - 2º Geral × 7º Geral

Confronto 4 - 3º Geral × 6º Geral

As equipes vencedoras avançarão para a fase seguinte.

3ª FASE – SEMIFINAIS

As 4 (quatro) equipes vencedoras das quartas de final disputarão as semifinais, em confrontos eliminatórios.

Confronto 5 – Venc. Confronto 1 x Venc. Confronto 2

Confronto 6 - Venc. Confronto 3 x Venc. Confronto 4

As vencedoras avançarão para a final.

4ª FASE – FINAL

As equipes vencedoras das semifinais disputarão a grande final, que definirá a campeã e a vice-campeã da categoria feminina.

Confronto 7 – Venc. Confronto 5 x Venc. Confronto 6

3ª COLOCADA

As equipes perdedoras das semifinais disputarão o terceiro lugar, que definirá a terceira colocada da categoria feminina.

Confronto 8 – Perd. Confronto 5 x Perd. Confronto 6

Classificação geral da competição, observados os critérios de desempate estabelecidos no regulamento.

CAPÍTULO V - DA PONTUAÇÃO

Art. ° 15 – A competição será regida pelo sistema de pontos ganhos, observando-se o seguinte critério:

- I. 03 (três) pontos por vitória;
- II. 01 (um) ponto por empate;
- III. 0 (zero) ponto por derrota.

CAPÍTULO VI - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. ° 16 – Em caso de empate em pontos ganhos ao final da primeira fase, o desempate para indicar o classificado será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- I. Maior número de vitórias;
- II. Maior saldo de gols;
- III. Maior número de gols marcados;
- IV. Confronto direto em caso de empate entre duas Equipes;
- V. Sorteio;

CAPÍTULO VII - DO UNIFORME

Art. 17 – As equipes somente poderão ingressar em campo, devidamente uniformizadas.

Art. 18 – Os equipamentos das Advogados/Atletas compõem-se de camisa de manga curta ou comprida; calção curto; meias de cano longo; caneleiras obrigatórias e chuteiras. As caneleiras devem ser utilizadas sob as meias. O capitão da equipe poderá usar uma braçadeira para identificação. As Advogados/Atletas não podem utilizar nenhum objeto ou joia que seja perigoso para eles ou para os demais participantes do campeonato,



Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo

cabendo ao árbitro exigir o cumprimento das regras acima, sob pena de punição de acordo com a legislação esportiva.

CAPÍTULO VIII – DAS INFRAÇÕES E SUAS PENALIDADES

Art. 19 - As infrações disciplinares corresponderão às seguintes penas:

- I. advertência;
- II. suspensão;
- III. exclusão do campeonato;
- IV. perda de pontos.

Art. 20 - Em caso de expulsão, independentemente de ser advogada/atleta ou integrante da comissão técnica, submetido a julgamento, deverá cumprir suspensão automática, em caso de 2 (dois) cartões amarelos o advogado/atleta ou integrante da comissão técnica, terá que comprimir suspensão automática por acúmulo de cartões.

Art. 21 - Ficam estabelecidos os seguintes cartões disciplinares e suas penalidades:

a) CARTÃO AMARELO – a atleta advertido é substituído imediatamente, e deve deixar o campo de jogo pela zona de substituição, permanecer no banco de reservas, podendo retornar somente após 02 minutos cronometrados de bola em jogo. Será obrigatória a aplicação do CARTÃO AMARELO nas seguintes situações:

b) Segurar a atleta adversário quer pela camisa, quer por qualquer parte do corpo, acintosamente, com objetivo de interromper a jogada;

c) Usar deliberadamente e acintosamente a mão cortando a trajetória da bola. Caso a bola toque ou bata na mão da atleta e a mesmo obtenha

vantagem no lance, o Árbitro marcará a infração, concedendo tiro livre contra sua equipe porém não deverá aplicar o cartão disciplinar.

d) Praticar falta por trás no adversário;

e) Aplicar o carrinho, ou seja, lançar-se pelo solo com 01 ou os 02 pés de maneira deslizante estando o adversário de posse ou na disputa da bola;

f) Impedir, tentar impedir ou dificultar a cobrança de um tiro livre ou arremesso contra sua equipe.

g) Sendo goleiro, intervir fora de sua área de meta com as mãos. Caso seja uma situação clara de gol o goleiro deverá receber o cartão vermelho.

h) A atleta que ao comemorar um gol, retirar a camisa parcialmente ou completamente ou ainda, fazer gestos provocantes aos adversários ou torcedores.

i) **CARTÃO VERMELHO** - A atleta é expulsa e deverá deixar o campo, não poderá permanecer no banco de reservas, sendo substituído por outro atleta após 02 minutos cronometrados de bola em jogo. Seu substituto somente poderá entrar em campo com a bola fora de jogo, com a posse de bola de sua equipe, e após receber autorização do árbitro. Quando expulsos 01 atleta (ou mais) de cada equipe simultaneamente na mesma infração, ambas as equipes poderão ser completadas na primeira bola fora de jogo após os 02 minutos cronometrados. Porém, somente após receberem a autorização do árbitro.

j) A atleta que impedir intencionalmente, por meios ilegais, cometendo qualquer infração à regra, que um jogador em plena condição de assinalar um gol conclua a jogada deverá ser **EXPULSO** da partida.

Aos componentes do banco de reservas quando expulsos, deverão deixar o campo de jogo imediatamente.

Quando a atleta for advertida com o cartão vermelho, quando se dirige para a zona de substituição logo após ser advertido com o cartão amarelo, temos duas situações:

a) Se a atleta ainda não realizou a substituição e estiver no campo de jogo, mesmo que a partida ainda não for reiniciada, a equipe do infrator deverá ficar com 01 atleta a menos e cumprir a punição do cartão vermelho.

b) Se a atleta já realizou a substituição e a atleta está no caminho entre a zona de substituição e banco de reservas já fora do campo, mesmo que a partida ainda for reiniciada, a equipe do infrator não deverá ficar com um atleta a menos, pois a atleta expulsa já se encontrava como suplente no momento da expulsão.

Os cartões disciplinares aplicados no intervalo da partida não acumulam infrações coletivas para a segunda etapa.

A atleta reincidente da mesma infração passível de cartão disciplinar, quando já advertido anteriormente, deve ser expulsa do campo de jogo.

O árbitro poderá mostrar cartão vermelho a qualquer atleta e membro da comissão técnica registrado na súmula da partida mesmo após o apto final.

Todo cartão disciplinar deve constar em súmula como individual e coletiva até a 5ª infração.

Quando da aplicação de outros cartões provenientes da mesma infração, deverá observar este procedimento:

a) Para a mesmo atleta, somente anota o cartão na súmula. Para os demais membros da equipe, anota os cartões acumulando individual e coletiva até a 5ª infração.

b) As atletas que cometerem 05 infrações individuais serão desqualificadas, devendo deixar o campo pela zona de substituição, podendo ser substituído imediatamente. Este deve deixar o campo de jogo para sequência da partida.

A equipe que cometer 05 infrações técnicas por período sofrerá um Shoot Out a cada infração posterior, sendo estas zeradas ao final do período.

a) A equipe beneficiada sairá com a bola na linha de saída do campo da equipe infratora e todos os demais atletas deveram estar atrás da linha de saída do campo contrário à cobrança, com exceção do goleiro da equipe infratora que deverá estar com parte dos seus pés em cima da linha de gol.

b) Após a autorização do árbitro para a cobrança, a bola estará em jogo mesmo que não seja tocada pelo cobrador e permaneça imóvel. Sendo que qualquer atleta poderá fazer o domínio dessa após a autorização do árbitro.

c) Caso o goleiro da equipe infratora seja advertido com cartão disciplinar na execução do Shoot Out, este deverá cumprir as determinações da regra.

Parágrafo Único: Caso uma ou mais atletas que não estejam participando do Shoot Out, invada o espaço de 10m anterior à linha de saída do cobrador antes da autorização do árbitro, o árbitro retardará a cobrança e punirá o infrator conforme julgar necessário, somente depois de restabelecido o posicionamento autorizará sua cobrança.

Caso haja prorrogação em uma partida, o numero de infrações coletivas e individuais do 2º período não serão zeradas.

Art. 22 - ARREMESSO LATERAL

O arremesso lateral será cobrado quando a bola ultrapassar inteiramente as linhas laterais, pelo solo ou pelo alto, e deve ser colocada em jogo do local onde saiu em qualquer direção, por atleta adversário daquele que a tocou por último.

a) O executor, no momento do arremesso deve estar fora do campo, podendo ter parte dos pés sobre a linha.

b) A atleta deve usar ambas as mãos, executando o arremesso de forma que a bola venha de trás do seu corpo, passando sobre sua cabeça. A bola estará em jogo assim que ultrapassar as linhas laterais do campo.

c) Caso a bola seja arremessada de forma irregular, deve ser concedida reversão em favor do adversário.

d) De arremesso lateral não pode ser consignado um gol diretamente, mesmo com a participação do goleiro adversário em qualquer circunstância, desde que este esteja dentro de sua área de meta, sendo concedido arremesso de canto em favor do adversário.

e) Caso não haja participação do goleiro, o reinício deve ser com tiro ou arremesso de meta em favor do adversário.

f) Caso a atleta coloque a bola diretamente em sua própria meta, mesmo com a participação do goleiro em qualquer circunstância, desde que este esteja dentro de sua área, deve ser concedido arremesso de canto ao adversário.

g) Caso a goleiro jogue a bola intencionalmente dentro de sua própria meta o gol deve ser válido.

O tempo máximo para a execução de um arremesso lateral deve ser de 05 segundos após autorização, caso ultrapasse este tempo, será concedido reversão em favor ao adversário e aplicada infração pessoal do atleta.

As atletas adversárias do executor do arremesso lateral, não podem se aproximar a menos de 5m da bola, até que esta esteja em jogo.

Art. 23 - TIRO E ARREMESSO DE META

Será concedido tiro ou arremesso de meta quando a bola ultrapassar inteiramente as linhas de fundo, pelo solo ou pelo alto, com exceção da parte compreendida entre os postes de meta, tendo sido tocada ou jogada por último por atleta da equipe atacante, à equipe adversária.

O tiro de meta deve ser executado com a bola parada por qualquer atleta com os pés. O arremesso de meta deve ser executado pelo goleiro, com as mãos, ambos de qualquer ponto de sua área de meta, sendo que a bola entrará em jogo tão logo ultrapasse as linhas da área de meta.

a) Quando das cobranças a bola não poderá atingir a área de meta adversária sem que antes toque no solo ou em qualquer atleta.

b) É válido o arremesso de meta, mesmo quando o goleiro colocar as mãos para fora da área, considerando a posição de seus pés que podem estar parcialmente sobre a linha. Neste caso a bola entra em jogo tão logo saia de suas mãos.



Quando do tiro ou arremesso de meta os atletas adversários devem estar, fora da área de meta e, no mínimo, a 5m de distância da bola até que seja executada a cobrança e a bola tenha saído da área.

O tempo máximo para execução de tiro ou arremesso de meta é de 05 segundos, após autorização, caso ultrapasse este tempo, será concedido reversão de posse de bola em lateral, a favor do adversário, na direção da linha frontal da área.

Art. 24 - ARREMESSO DE CANTO

Será concedido arremesso de canto quando a bola ultrapassar inteiramente as linhas de fundo, pelo solo ou pelo alto, com exceção da parte compreendida entre os postes de meta, após ter sido tocada ou jogada por último por atleta da equipe defensora, à equipe adversária.

a) O executor, no momento do arremesso, deve estar na interseção das linhas lateral e de fundo, fora e de frente para o campo, podendo ter parte dos pés sobre as linhas demarcatórias.

b) A atleta deve usar ambas as mãos, executando o arremesso de forma que a bola venha de trás do seu corpo, passando sobre sua cabeça. A bola está em jogo tão logo ultrapasse as linhas demarcatórias do campo.

c) Caso a bola seja arremessada de forma irregular, deve ser concedida reversão em tiro ou arremesso de meta a favor do adversário.

d) Caso a atleta arremesse a bola diretamente em sua própria meta, mesmo com a participação do goleiro em qualquer circunstância, desde que este esteja dentro de sua área, deve ser concedido arremesso de canto ao adversário.

e) De arremesso de canto não pode ser consignado um gol diretamente, sendo revertido em arremesso ou tiro de meta em favor do adversário. Caso a bola toque no goleiro, com este dentro da área, concede-se arremesso de canto. Com o goleiro fora da área, o gol deverá ser validado.



f) Caso o goleiro jogue a bola intencionalmente dentro de sua própria meta o gol deve ser validado.

O tempo máximo para execução do arremesso de canto será de 05 segundos após autorização, caso ultrapasse este tempo, será concedido reversão em tiro ou arremesso de meta a favor do adversário.

As atletas adversárias do executor do arremesso não podem se aproximar a menos de 05 metros da bola, até que esta esteja em jogo. Havendo qualquer outra infração, o arremesso deve ser repetido.

CAPITULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 - Em nenhuma hipótese haverá transferência de jogador inscrito por uma equipe para outra durante a disputa do campeonato.

Art. 26 - A advogada/atleta ou membro de Comissão técnica das equipes que sofrer punição de eliminação por ato de indisciplina estará automaticamente impedido de participar do campeonato no ano seguinte.

Art. 27 - O mando de quadra de cada jogo do Campeonato, em qualquer das fases, será sempre do Departamento de Esportes e Lazer da OABSP/CAASP que distribuirá as partidas de acordo com as quadras e horários que puder utilizar.

Art. 28 - Não será permitido pedido de adiamento de jogos, diante da inexistência de datas disponíveis.

Art. 29 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Esportes e Lazer da OABSP/ CAASP.

CAPITULO X – DA PREMIAÇÃO

Art. 30 – Às equipes classificadas em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares na fase final serão atribuídos, respectivamente, os títulos de “CAMPEÃ” e “VICE-CAMPEÃ”, “TERCEIRA COLOCADA”



Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo

Art. 31º – Serão oferecidos medalhas e troféus a cada equipe classificada em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares.

São Paulo, 23 de setembro de 2026.

Departamento de Esportes e Lazer OABSP/CAASP.